



Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional  
Fundado em 18 de dezembro de 2007.  
Seção Sindical dos Servidores Federais do CEFET Cuiabá - Santo Antônio do Leverger

---

Ofício nº 14/2015

São Vicente da Serra, 04 de agosto de 2015.

O Senhor

**José Luiz de Siqueira**

Diretor Geral do IFMT campus São Vicente

**Assunto: Deflagração de greve dos servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica a iniciar dia 12 de agosto**

**Magnífico Reitor,**

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE**, entidade sindical representativa dos servidores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Básico Federal, através de sua Seção Sindical São Vicente, com endereço BR 364, Km 329, vem pela representação de seu Coordenador Geral Juanilso Ubaldo de Oliveira, comunicar que durante a 132ª Plenária Nacional da Entidade, realizada dias 04 e 05 de julho, em Brasília, **a categoria deliberou por deflagrar movimento grevista por tempo indeterminado, com início no próximo dia 13 de julho deste ano**, enquanto no âmbito da base desta Seção Sindical, em assembleia geral da categoria, também foi deliberado pelo ingresso na greve a partir do dia 12/08/2015, tendo em vista a negativa do Governo Federal em atender as justas reivindicações salariais, como por exemplo o não cumprimento da revisão geral e anual prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, não pagamento de valores de exercícios anteriores de natureza salarial, reconhecidos administrativamente, não cumprimento de acordos, dentre outras, conforme segue:

São Vicente da Serra, BR 364 Km 329 CEP 78180-970 Santo Antonio do Leverger/MT  
Fone: (65) 8158 9520 (Tim)  
Facebook Sinasefe São Vicente



Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional  
Fundado em 18 de dezembro de 2007.  
Seção Sindical dos Servidores Federais do CEFET Cuiabá - Santo Antônio do Leverger

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO SINASEFE

### I) EIXOS GERAIS DE REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES FEDERAIS:

- Reajuste linear no índice de 27,3%;
- Estabelecimento de Data-base em 1º de maio;
- Isonomia de benefícios (auxílio-alimentação, auxílio-saúde, etc) com os outros poderes e com os servidores do TCU;
- Política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias;
- Anulação da Reforma da Previdência do Mensalão (Emenda Constitucional nº 41/2003) e revogação da legislação que criou a Funpresp e EBSERH;
- Paridade entre os servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Em defesa do serviço público, contra os cortes do orçamento e 10% do PIB para a Educação Pública já;
- Não ao PLC 30/15 sobre as terceirizações que retira direito dos trabalhadores;
- Realização de concurso público pelo RJU;
- Auditoria da dívida, com a suspensão do pagamento da dívida pública;
- Retorno dos anuênios para todos os SPF (1% sobre o vencimento básico para cada ano trabalhado);
- Contra o arrocho neoliberal;
- Contra o corte de verbas na Educação;
- Incorporação de todas as gratificações produtivistas;
- Retirada de Projetos que tramitam no Congresso Nacional que atacam os direitos dos trabalhadores;
- Aprovação imediata dos projetos de interesse dos servidores públicos;
- Aprovação da PEC 555/06 que extingue a cobrança de contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas;
- Direito a negociação coletiva (Convenção 151 da OIT);

São Vicente da Serra, BR 364 Km 329 CEP 78180-970 Santo Antonio do Leverger/MT  
Fone: (65) 8158 9520 (Tim)  
Facebook Sinasefe São Vicente



**Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional**  
Fundado em 18 de dezembro de 2007.  
Seção Sindical dos Servidores Federais do CEFET Cuiabá - Santo Antônio do Leverger

- Liberação de dirigentes sindicais para desempenho de mandato classista, sem prejuízo da remuneração, promoções e progressões na carreira;
- Extinção do fator previdenciário.

## **II) EIXOS ESPECÍFICOS DE REIVINDICAÇÕES DO SINASEFE:**

- Carreira Única dos Trabalhadores da Educação Federal com reestruturação das carreiras dos TAE e dos docentes;
- Democratização das Instituições Federais de Ensino;
- Contra a precarização da Rede Federal de Ensino e por uma expansão responsável e de qualidade;
- Isonomia de tratamento entre os docentes da carreira do EBTT com os docentes do Magistério Superior;
- 30 horas sem restrição para todos os TAE;
- Contra o Ponto Eletrônico para os TAE;
- Contra o Controle de Frequência para os docentes do EBTT;
- Defesa do RSC para os técnicos e pelo reconhecimento do RSC para os aposentados (técnicos e docentes);
- Pela reabertura da janela de migração para o EBTT de todos os docentes do EBF, dos ex-territórios e do PUCRCE;
- Pela Racionalização dos cargos do PCCTAE,
- Pela reabertura de janela de migração para o PCCTAE para os técnicos do PGPE das Instituições Militares de Ensino, dos ex-territórios e do PUCRCE;
- Regulamentação do artigo 71 da Lei nº 8.112, de 1990, relativo à gratificação por atividade penosa de servidores federais em exercício em zona de fronteira ou em localidades de difícil acesso, cujas condições de vida o justifiquem;
- Uniformização das políticas de progressão para todos os docentes da Rede Federal de Ensino, principalmente quanto às diferenciações que ainda existem para os docentes das IFES Militares.

São Vicente da Serra, BR 364 Km 329 CEP 78180-970 Santo Antonio do Leverger/MT  
Fone: (65) 8158 9520 (Tim)  
Facebook Sinasefe São Vicente



**Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional**  
**Fundado em 18 de dezembro de 2007.**  
**Seção Sindical dos Servidores Federais do CEFET Cuiabá - Santo Antônio do Leverger**

Cumpre salientar que em 2014 não ocorreu negociação por parte do Governo Federal, bem como a conduta se repete em 2015, ignorando todas as reivindicações dos servidores desta categoria, não restando alternativa senão a deflagração da greve.

**A presente comunicação visa o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paredista, na forma da lei.**

**Ainda, informa que serão mantidos os serviços essenciais em 30%.**

Atenciosamente,

**Juanilso Ubaldó de Oliveira**  
Coordenador Geral da Seção Sindical São Vicente